



REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

CONTRATAÇÃO DIRETA

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 504/2026 (AGSUS.013770/2026-60)

OBJETO
contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de serviços de alimentação do tipo café da manhã e coffee break, destinados aos participantes da Imersão em Gestão de Riscos: Eu Sou Referência - 2026, a ser realizada no auditório da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), nos dias 1º e 02 de julho de 2026, de maneira presencial.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	servicos.ccs@agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, CEP: 70750-525
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail servicos.ccs@agenciasus.org.br	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 Ramal 1002/ 99888-8327	

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1 A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. O evento está previsto para ocorrer no dia **1º e 2 de julho de 2026**.

2.2. O coffee break no dia 1º/07 iniciará às 09h00 e o coffee break dia 02/07 iniciará 16h00.

CAFÉ DA MANHÃ E COFFEE-BREAK

O Café da manhã e o Coffee-break deverão incluir alimentação fresca, saudável e de alta qualidade, atendendo aos seguintes critérios mínimos:

- 03 sabores de Salgado assado, sendo um vegetariano
- 01 tipo de torta salgada;
- 02 tipos de bolo;
- 01 tipo de bolo sem gluten/sem lactose
- Pão de queijo;
- Mini sanduiche de pão minuto;
- Salada de fruta com pelo menos 3 variedades de frutas da estação ou 3 tipos de frutas da estação laminadas;
- Bebidas: café; chá; suco natural

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

Imersão em Gestão de Riscos: Eu Sou Referência - 2026				
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	QTD
01	Coffe Break (Café da manhã)	<p>Café da Manhã - Serviço de coffee break contemplando: 03 sabores de salgados assados, sendo ao menos 01 opção vegetariana; 01 tipo de torta salgada; 02 tipos de bolo; 01 tipo de bolo sem glúten e sem lactose; pão de queijo; mini sanduíche em pão minuto; salada de frutas com, no mínimo, 03 variedades de frutas da estação ou frutas laminadas; e bebidas, incluindo café, chá e suco natural 2 sabores.</p> <p>Material: rechaud's, bandejas, cachipôs, guardanapos, mini talheres, taças, copos, toalhas de mesa e pranchões.</p> <p>Equipe de apoio (coordenador e serviço de copeiragem)</p> <p>A montagem deverá ser realizada com antecedência previamente alinhada com a área demandante, de modo a assegurar que o serviço esteja devidamente organizado e disponível nos horários definidos na programação do evento.</p> <p>Dia: 1º/07 - com início às 09h00 e término às 09h30 (Matutino). (Podendo sofrer ajuste a depender do cronograma do evento)</p>	pessoas	150
02	Coffe Break (Café da tarde)	<p>Café da Manhã - Serviço de coffee break contemplando: 03 sabores de salgados assados, sendo ao menos 01 opção vegetariana; 01 tipo de torta salgada; 02 tipos de bolo; 01 tipo de bolo sem glúten e sem lactose; pão de queijo; mini sanduíche em pão minuto; salada de frutas com, no mínimo, 03 variedades de frutas da estação ou frutas laminadas; e bebidas, incluindo café, chá e suco natural 2 sabores.</p> <p>Material: rechaud's, bandejas, cachipôs, guardanapos, mini talheres, taças, copos, toalhas de mesa e pranchões.</p> <p>Equipe de apoio (coordenador e serviço de copeiragem)</p> <p>A montagem deverá ser realizada com antecedência previamente alinhada com a área demandante, de modo a assegurar que o serviço esteja devidamente organizado e disponível nos horários definidos na programação do evento.</p> <p>Dia: 02/07 - com início às 16h00 e término às 16h30 (Vespertino). (Podendo sofrer ajuste a depender do cronograma do evento).</p>	pessoas	150

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. FORMAS DE PAGAMENTO: pagamento único após a realização de cada evento

4.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

4.3. MEIO DE PAGAMENTO: Depósito/transfêrencia em conta bancária de titularidade da CONTRATADA ou PIX.

4.4. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- Louças, copos, taças e talheres reutilizáveis (não utilizar descartáveis);
- Mesa montada com toalha e identificação dos itens (vegano, vegetariano, sem glúten etc.);
- Serviço de reposição contínua durante o período contratado;
- Equipe uniformizada e treinada para atendimento;
- Garantir condições higiênico-sanitárias adequadas ao preparo e transporte; E
- A montagem deverá ser realizada com antecedência previamente alinhada com a área demandante, de modo a assegurar que o serviço esteja devidamente organizado e disponível nos horários definidos na programação do evento.

5. DA PROPOSTA

6.1 Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.